



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

175

PORTARIA Nº 173/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, conforme artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, o servidor **CLÁUDIA ALVES RIBEIRO**, matrícula nº 296-8, como Fiscal do Contrato nº. 03/2021, firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a empresa **Carvalho e Gardingo Ltda** e o servidor **NESLON FRANCISCO VAZ**, matrícula nº 313-1, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a contratação através do Processo nº 22/20210 – Dispensa nº. 21/2021, que tem por objeto o fornecimento de 36 (trinta e seis) botijões de gás liquefeito de petróleo, GPL em botijão de 13 (treze) quilos cada, visando o abastecimento da cantina da Câmara Municipal de Ipatinga até 31 de dezembro de 2021.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 10 de fevereiro de 2021.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Toninho Felipe
Presidente
Câmara Municipal de Ipatinga


Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Werley Glicerio Furbino de Araujo
1º SECRETÁRIO

José dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO